



**PORTARIA COREN-ES N° 444/2023**

**Revoga Portaria Coren-ES n° 268/2023 e designa funcionários e conselheiras para compor a Comissão de Organização para Participação do Coren-ES no 25° CBCENF – PAD n° 291/2023.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n° 095/2022 emitida em 30/11/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** o Calendário Anual de Atividades do Cofen, encaminhado por meio do Ofício Circular n° 172/2022, bem como o Ofício Circular Cofen n° 12/2023, que comunicou a alteração no período de realização do 25° CBCENF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de comissão para organizar a participação do Coren/ES no 25° CBCENF, conforme Memorando Comunicação n° 1100/2023 (fl. 07);

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, via e-mail, em 04/09/2023, no qual determina a recomposição da Comissão de Organização para Participação do Coren-ES no 25° CBCENF;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar os funcionários e conselheiras abaixo, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Organização para Participação do Coren-ES no 25° CBCENF, que se realizará na cidade de João Pessoa-PB, no período de 23 a 26 de outubro de 2023:

- a. Rosângela Fernandes Alves França – Assessora Técnica lotada na Assessoria de Comunicação e Eventos do Coren-ES;



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- b. Mariana Cristina Rocha dos Santos - Assessora Técnica lotada na Assessoria de Comunicação e Eventos do Coren-ES;
- c. Munik Vieira Pereira – Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos;
- d. Wladmilson Gama Almeida – Enfermeiro Fiscal do Coren-ES;
- e. Khristianne Koehler Miranda – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- f. Jaqueline Fosse Coutinho – Assessora Jurídica do Coren-ES;
- g. Ana Paula Croce – Conselheira do Coren-ES;
- h. Uederson Estevão Andrade – Assessor Técnico lotado no Setor de Atendimento do Coren-ES;
- i. Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;
- j. Felipe Guilherme Bahiense Gomes – Conselheiro do Coren-ES.

**Art. 2º** – Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 268/2023.

Vitória (ES), 06 de setembro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

---

**Sede:** Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

**Subseção Colatina:** Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

**Subseção São Mateus:** Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim:** Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

**Subseção Linhares:** Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

**Site:** [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br); **E-mail:** [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br); **CNPJ:** 08.332.733/0001-35